

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ivan Ricardo Garisio Sartori

Ano V • Edição 1193 • São Paulo, Terça-feira, 29 de Maio de 2012

www.dje.tjsp.jus.br

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTADO: SÃO PAULO – PODER JUDICIÁRIO
CNPJ: 51.174.001/0001-93
Exercício: 2012
Período de referência: MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012

RGF – ANEXO I (LRF, art 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas	
		(últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
01	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	6.333.726.967,23	0,00
02	Pessoal Ativo	4.530.654.822,27	0,00
03	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.803.072.144,96	0,00
04	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
05	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	1.622.606.379,46	0,00
06	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.089.642,75	0,00
07	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
08	Despesas de Exercícios Anteriores	401.954.914,38	0,00
09	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.219.561.822,33	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	4.711.120.587,77	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		4.711.120.587,77

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	111.201.770.000,00
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,24
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – (6,00%)	6.672.106.200,00
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 5,70%	6.338.500.890,00

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. inscr. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

- a) Desp. Liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço – art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. Emp. mas não liquid. inscr. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício – inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte: SIAFEM

Nota:

São Paulo, 25 de maio de 2012.

HELENA YAECO FUJITA AZUMA
Secretária de Orçamento e Finanças

RODRIGO CAPEZ
Juiz Assessor da Presidência

IVAN RICARDO GARISIO SARTORI
Presidente do Tribunal de Justiça